

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

#### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.648.426,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.648.426,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	48	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	3263	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	93	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2333	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	123	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	14.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	125	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

02	15	00	CONTROLE INTERNO				
2854	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00			
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
3551	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00			
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
191	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
192	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		21.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		510.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
285	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		7.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
288	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		3.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
2838	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		2.000,00			
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
332	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	190.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
336	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	80.000,00				
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
340	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	80.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	3.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
355	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	15.000,00				
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
2345	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	60.000,00				
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
2346	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	25.000,00				
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
2844	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	15.000,00				
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
	2845	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		8.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
	395	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3352	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3354	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		3.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3424	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	466	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		71.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	480	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		10.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2357	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2801	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	557	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA	2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2803	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2805	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	154.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	610	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2806	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	788	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	24.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
790	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
792	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	4.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
793	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	7.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
661	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	160.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
702	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
725	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
732	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	4.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
740	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00		
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2576	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
		2790	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		4.000,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2808	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		1.000,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
		803	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		26.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		805	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		833	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		847	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		4.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		857	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		859	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		860	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	2547	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2810	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2362	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			
	2788	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		7.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	916	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		11.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	932	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	937	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		2.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1007	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
2830	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		2.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3272	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		1.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1048	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1050	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		6.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
2864	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		5.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
978	08.243.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		20.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1067	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		58.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1069	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		12.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1072	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		3.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	2829	08.243.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2832	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1125	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1127	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		2.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1135	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1137	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		2.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1179	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		4.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1180	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		6.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2825	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES			1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1224	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF			2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1266	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL			20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1267	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL			7.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1270	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL			3.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1248	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1251	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			2.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1252	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			3.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
1289	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO		2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1305	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		1.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1341	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2820	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		3.000,00			
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
1367	15.452.5001.2165.0000	CIDADE LIMPA		61.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
1380	15.452.5001.2169.0000	CIDADE LIMPA		14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL				
1412	18.542.6006.2227.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		1.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1433	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		4.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1488	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		11.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1820	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1822	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1823	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		6.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1825	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		3.426,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1797	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		1.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1805	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		4.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2418	04.122.8008.2536.0000	3.3.90.08.00	01	110 000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
1837	04.128.8010.2234.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
2795	04.128.8010.2234.0000	3.3.90.08.56	01	110 000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO SALÁRIO-FAMÍLIA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1860	04.125.7001.2572.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01 00
1861	04.125.7001.2572.0000	3.1.91.13.99	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
1870	04.129.7001.2248.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	90.000,00 F.R.: 0 01 00
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2797	06.181.8002.2407.0000	3.3.90.08.56	01	110 000	SEGURANCA PATRIMONIAL SALÁRIO-FAMÍLIA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1969	16.122.7001.2600.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1970	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1987	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		14.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1989	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		6.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1990	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		10.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	2108	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS				
	2116	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2120	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		6.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2121	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2169	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		85.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2187	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		35.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		205.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2851	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		1.000,00	
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.		
2223	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		6.000,00	
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
2236	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		8.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		135.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3328	08.244.4007.2638.0000	3.1.90.11.00	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3329	08.244.4007.2638.0000	3.1.90.13.00	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3330	08.244.4007.2638.0000	3.1.90.16.00	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3332	08.244.4007.2638.0000	3.1.91.13.00	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3333	08.244.4007.2638.0000	3.1.91.13.99	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3334	08.244.4007.2638.0000	3.3.90.08.00	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	2.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
25	04.122.7001.2329.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-16.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110	000	GERAL		
2535	04.122.7001.2614.0000	3.3.90.49.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AUXÍLIO TRANSPORTE	-1.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110	000	GERAL		

02 08 00 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS				
90	04.122.7001.2392.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
187	12.361.2007.2077.0000		GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			-23.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
330	12.361.2008.2361.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-190.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
338	12.365.2008.2362.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
344	12.366.2008.2363.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
464	10.122.1009.2016.0000		GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-182.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
2358	10.122.1009.2039.0000		GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-80.000,00	
	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
555	10.301.1012.2541.0000		ATENCAO BASICA			-204.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE					
	2366	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA				-200.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	3197	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA				-331.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
	2372	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-80.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2690	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-100.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE					
	520	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE				-215.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
	3239	18.541.6006.2456.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
	2421	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS				-50.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS					

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1852	99.999.9999.9001.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-105.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1868	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-60.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1871	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1872	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-329.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2167	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		-225.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
2674	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2680	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2686	03.062.8012.2609.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-736,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7516 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2687	03.062.8012.2609.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-690,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	3250	03.062.8012.2609.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-135.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-2.648.426,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	250.352.426,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	250.302.426,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	250.302.426,71	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	219.364.154,12	87,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\leq\%>	150.181.456,03	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\leq\%>	142.672.383,23	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq\%>	135.163.310,43	54,00

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	77.569.939,27	30,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	300.362.912,05	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.066.533,88	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.048.388,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.521.169,87	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1737

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

### SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	14.921.732,89	13.796.588,59	13.918.108,45	23.439.929,79	13.956.105,05	13.891.919,57	15.149.498,04	14.716.586,89	15.040.108,56	15.042.124,88	15.106.006,17	14.899.625,94	183.878.334,82	839.049,54
Pessoal Ativo	14.316.797,14	13.199.604,61	13.319.536,61	22.765.099,50	13.862.180,62	13.213.185,33	14.470.715,08	14.037.818,83	14.359.247,18	14.358.427,99	14.427.399,78	14.220.482,68	176.550.495,35	27.318,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.521.544,24	10.621.370,37	10.701.093,08	17.675.591,11	11.119.855,56	10.476.026,97	11.648.292,79	11.167.825,08	11.455.828,35	11.429.743,89	11.500.457,61	11.261.556,47	140.579.185,52	0,00
Obrigações Patronais	2.795.252,90	2.578.234,24	2.618.443,53	5.089.508,39	2.742.325,06	2.737.158,36	2.822.422,29	2.869.993,75	2.903.418,83	2.928.684,10	2.926.942,17	2.958.926,21	35.971.309,83	27.318,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.409,09	85.345,32	87.303,22	135.515,63	93.924,43	82.910,75	83.107,47	83.536,57	85.037,89	87.873,40	82.782,90	83.319,77	1.083.066,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	58.180,98	50.094,38	51.745,06	78.556,91	59.822,14	47.787,54	47.989,34	47.762,36	46.246,30	51.882,97	46.246,30	47.989,34	634.303,62	0,00
Pensões	34.228,11	35.250,94	35.558,16	56.958,72	34.102,29	35.123,21	35.118,13	35.774,21	38.791,59	35.990,43	36.536,60	35.330,43	448.762,82	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 512.526,66	512.526,66	511.638,66	511.268,62	539.314,66	0,00	595.823,49	595.675,49	595.231,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	6.244.773,03	811.730,70
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	177.457,94	176.208,51	109.916,24	72.223,94	164.835,10	63.075,43	175.412,83	68.913,51	251.150,65	73.317,20	124.105,65	140.560,15	1.597.177,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	95.807,17	163.772,69	66.878,88	12.675,38	88.501,44	37.968,51	152.516,00	49.750,53	187.451,71	73.317,20	103.575,90	139.405,37	1.171.620,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	81.650,77	12.435,82	43.037,36	59.548,56	76.333,66	25.106,92	22.896,83	19.162,98	63.698,94	0,00	20.529,75	1.154,78	425.556,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>14.744.274,95</b>	<b>13.620.380,08</b>	<b>13.808.192,21</b>	<b>23.367.705,85</b>	<b>13.791.269,95</b>	<b>13.828.844,14</b>	<b>14.974.085,21</b>	<b>14.647.673,38</b>	<b>14.788.957,91</b>	<b>14.968.807,68</b>	<b>14.981.900,52</b>	<b>14.759.065,79</b>	<b>182.281.157,67</b>	<b>839.049,54</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													410.584.930,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													410.184.930,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													183.120.207,21	44,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													221.499.862,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													210.424.869,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													199.349.876,16	48,60
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>														
<b>PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>												Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)														0,00
DTP em 2021 (XII) (%)														0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)														0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)														0,00
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>														
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	410.584.930,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	410.184.930,37	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	65.629.588,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	59.066.629,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.712.945,13	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1043], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	126.514.403,10	118.688.818,18	111.794.456,53	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	81.019.771,42	75.974.394,18	71.925.011,94	0,00
Empréstimos	0,00	1.801.686,59	1.062.637,32	0,00
Internos	0,00	1.801.686,59	1.062.637,32	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	50.225,01	3.033,67	821,67	0,00
Internos	50.225,01	3.033,67	821,67	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	80.969.546,41	74.169.673,92	70.861.552,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	80.792.176,41	66.965.763,25	66.965.763,25	0,00
De Demais Contribuições Sociais	177.370,00	7.203.910,67	3.895.789,70	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	45.494.631,68	42.714.424,00	39.869.444,59	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.674.233,45	45.274.747,11	34.224.517,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.674.233,45	45.274.747,11	34.224.517,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.759.121,94	63.783.551,73	53.315.027,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	29.284.464,64	10.704.037,80	10.948.824,81	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.800.423,85	7.804.766,82	8.141.685,11	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	110.840.169,65	73.414.071,07	77.569.939,27	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	397.000.569,37	407.646.512,06	410.584.930,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	850.000,00	130.000,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	396.150.569,37	407.516.512,06	410.184.930,37	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	31,94	29,12	27,25	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	27,98	18,01	18,91	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	475.380.683,24	489.019.814,47	492.221.916,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	427.842.614,92	440.117.833,02	442.999.724,80	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	290.253.927,35	290.253.927,35	290.253.927,35	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	25.000.382,15	12.554.792,73	10.247.827,64	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	397.000.569,37	407.646.512,06	410.584.930,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	850.000,00	130.000,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	396.150.569,37	407.516.512,06	410.184.930,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	87.153.125,26	89.653.632,65	90.240.684,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	78.437.812,74	80.688.269,39	81.216.616,21	0,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1043], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECON- Departamento de Convênios

### Termo Aditivo 03/2023- Convênio 01/2021

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONVÊNIO 01/2021 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ,AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO .

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVIDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1 , empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio 01/2021, será acrescido do valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais ) para Serviços de Lavanderia/conserto e confecção para pacientes do Pronto Socorro Municipal.

PÓS-FIXADO	R\$ - MENSAL ( Setembro a Dezembro)	R\$ -TOTAL ( Setembro a Dezembro)
Serviço de Lavanderia /conserto e confecção	21.000,00	84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Na Cláusula Oitava – da dotação orçamentária recurso municipal, acrescer no seguinte item:

Classificação funcional	Fonte	Código de Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor acrescido	R\$ Valor Total Convênio (ficha 669)
10.303.1006.2028	01	310 000	669	Pós-Fixado – Serviço de Lavanderia /conserto e confecção	84.000,00	276.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficando as demais Cláusulas inalteradas.

E, por estar assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 27 de Setembro de 2023

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

\_\_\_\_\_  
ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário da Saúde de Avaré

ENTIDADE CONVENIADA:

\_\_\_\_\_  
MIGUEL CHIBANI BAKR  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO PASCON  
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/1  
Data: 28/09/2023  
Hora: 14:05:14  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 10/11/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FLL0662	C0000039703	29/03/2023	599-1 0	293,47
DEW6J47	X043047420	17/04/2023	554-1 2	195,23
BUJ1812	X043047571	02/05/2023	554-1 2	195,23
GNP0B07	C0000020092	11/05/2023	653-0 0	195,23
DEW6J47	X043047744	16/05/2023	554-1 2	195,23
BBI8355	26N43010470	22/05/2023	500-2 0	390,46
ERL2427	R000025491	24/05/2023	745-5 0	130,16
SDS4B26	R000026462	14/06/2023	745-5 0	130,16
CTZ0C88	R000026478	15/06/2023	746-3 0	195,23
EVL1580	R000026585	16/06/2023	745-5 0	130,16
BZB5771	R000026618	17/06/2023	746-3 0	195,23
ETV3I20	R000026915	22/06/2023	746-3 0	195,23
GGT1D83	X043048310	23/06/2023	554-1 2	195,23
CQB8133	X043048295	23/06/2023	554-1 2	195,23
ELE0168	R000027121	25/06/2023	746-3 0	195,23
ELE0168	R000027123	25/06/2023	746-3 0	195,23
GAR4H19	26N43010758	26/06/2023	500-2 0	260,32
FXF9636	R000027197	26/06/2023	745-5 0	130,16
FJR3B88	26N43010761	26/06/2023	500-2 0	260,32
AVK0162	R000027412	30/06/2023	745-5 0	130,16
DUN9128	R000027373	30/06/2023	745-5 0	130,16
FIX3B37	R000027429	30/06/2023	745-5 0	130,16
FMI0H62	R000027669	05/07/2023	745-5 0	130,16
FTI7E46	R000027731	06/07/2023	745-5 0	130,16
FOE4D60	R000027788	07/07/2023	745-5 0	130,16
GAW0653	R000027840	08/07/2023	745-5 0	130,16
PXE1G72	26N43010802	10/07/2023	500-2 0	390,46
AVK0162	26N43010920	17/07/2023	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/1  
Data: 28/09/2023  
Hora: 14:03:27  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 30/10/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FVY3256	R000028390	17/07/2023	745-5 0	130,16
BMP6330	R000028530	20/07/2023	745-5 0	130,16
GGH4G88	R000029102	31/07/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000029275	03/08/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000029296	04/08/2023	745-5 0	130,16
FLL0662	R000029386	05/08/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000029448	07/08/2023	745-5 0	130,16
FJB4E56	R000029469	07/08/2023	745-5 0	130,16
CSU3504	R000029475	07/08/2023	745-5 0	130,16
ERW1400	R000029480	07/08/2023	746-3 0	195,23
FBE5410	R000029498	08/08/2023	745-5 0	130,16
BIU0H86	X043048871	08/08/2023	554-1 2	195,23
CRL0480	X043048873	08/08/2023	554-1 2	195,23
FBE5410	R000029601	10/08/2023	746-3 0	195,23
GIP7740	X043048931	11/08/2023	554-1 2	195,23
DZZ0520	R000029731	12/08/2023	746-3 0	195,23
DPC2B82	X043048967	15/08/2023	554-1 2	195,23
EWO9G96	X043048986	16/08/2023	554-1 2	195,23
IJR9E65	R000030092	18/08/2023	745-5 0	130,16
FZK2H46	26N43011182	21/08/2023	500-2 0	390,46
CRU6615	R000030253	21/08/2023	745-5 0	130,16
CQA8818	R000030301	22/08/2023	745-5 0	130,16
DXZ8891	X043049059	22/08/2023	554-1 2	195,23
EES1H36	R000030355	23/08/2023	745-5 0	130,16
BUV1338	R000030388	24/08/2023	745-5 0	130,16
DRVQ7804	R000030424	24/08/2023	747-1 0	880,41
BRB8F91	R000030464	25/08/2023	746-3 0	195,23
EKX4544	R000030522	26/08/2023	747-1 0	880,41
AVK0162	R000030618	28/08/2023	745-5 0	130,16
FQR6D51	R000030656	29/08/2023	745-5 0	130,16
ETT3484	X043049156	29/08/2023	554-1 2	195,23
FWT4D54	R000030684	30/08/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000030687	30/08/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000030698	30/08/2023	746-3 0	195,23
EUD5E65	R000030735	31/08/2023	745-5 0	130,16
EEC1C41	C0000012511	03/09/2023	704-8 1	293,47
FLC3A47	R000031025	05/09/2023	745-5 0	130,16
ASI1F88	R000031040	05/09/2023	745-5 0	130,16

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medalhas de ouro tipo honra ao mérito e Kits de troféus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 18813/2023

Valor: R\$ 5.716,00

Avaré, 29 de setembro de 2023

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

#### Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

#### MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 de SETEMBRO de 2023

#### MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

#### Luiz Cláudio da Costa - Vice Presidente e outros

-Moção de Aplausos e Parabenizações ao Sr. JURANDIR BENTO, pelos trabalhos sociais e culturais que realiza em nossa cidade há mais de 32 anos, especialmente a festa de "Dia das Mães", considerada a maior festa de bairro que o Município já teve.

#### Ana Paula Tiburcio de Godoy e outros

-Moção de Aplausos e Parabenizações ao projeto help, pela realização do evento mega help, com palestra e campeonato de futsal, visando prevenção ao suicídio e automutilação.

#### Moacir lima e outros

-Votos de Aplausos e Agradecimentos ao 1º SARGENTO JUDSON PASINI BARBOSA comandante e instrutor do Tiro de Guerra 02-003 de Avaré, pelos bons serviços prestado

#### INDICAÇÕES

#### Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente

-que através do Departamento competente seja providenciada a manutenção e o alargamento da calçada defronte ao Ginásio de Esportes Kim Negrão, uma vez que a mesma está em péssimas condições dificultando a passagem de pedestres e sem a devida acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais. Tal pedido é uma REITERAÇÃO da Indicação nº 1446/2022(Cópia anexa) apresentada na sessão ordinária do dia 7 de novembro de

2022.

-para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção dos bancos e cadeiras situados no Pronto Socorro, uma vez que os mesmo encontram-se em péssimas condições de uso, até mesmo colocando em risco a segurança dos paciente que utilizam do local aguardando seus respectivos atendimentos.

-para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção do sistema elétrico da Farmácia 24 horas, especificamente no setor de medicamentos de alto custo, uma vez que os ventiladores e o painel de senhas estão ligados no mesmo circuito elétrico impossibilitando que sejam ligados os ventiladores sem que afete o painel de senhas eletrônico e que também seja providenciado um bebedouro de água aos munícipes que utilizam do local.

#### Adalgisa Lopes Ward - 1ª Secretária

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando a colocação de caçambas comunitárias em pontos estratégicos da cidade para evitar entulho e poluição ambiental. Justificativa - Em vários locais do Município vemos entulhos de construção, móveis, galhos de árvores e outros itens jogados na beira da estrada ou em terrenos baldios, o que causa poluição ambiental e visual da cidade. Muitos munícipes não possuem condições financeiras para pagar uma caçamba particular, pois são caras, e alguns não optam por contratar pelo volume insuficiente para encher uma. Deste modo, solicito que, assim como em outras cidades, o Poder Público promova a educação ambiental e coloque caçambas comunitárias em alguns pontos da cidade para uso de todos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que estude a possibilidade de fornecer cursos profissionalizantes para trabalhadores que atuam na limpeza da cidade. Justificativa - Tendo em vista a necessidade que o mercado impõe ao trabalhador que tenham cursos profissionalizantes, se faz necessário o apoio do Município para que ocorram estes cursos, que reverteriam no bem-estar geral dos trabalhadores, bem como de toda população em geral, que contará com amis profissionais especializados nas mais diversas áreas. Caberia ao governo municipal o convite aos profissionais para ministrar os cursos, bem como a cedência dos espaços na Rede Municipal de Educação e de outros órgãos do governo municipal no turno da noite.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que estude a possibilidade de serem realizadas palestras ou ações que envolvam os docentes para a importância sobre a Educação Alimentar. Atualmente, o que temos vivenciado é uma geração que vive muitas



tecnologias, uma geração “parada” e que consome muita “caloria vazia”, ou seja, sem vitaminas, nutrientes, proteínas e consome muito fast food ou alimentos de preparo rápido e fácil, diante da vida corrida nos dias de hoje. Em consequência disso, temos visto crianças doentes, já com diabetes, colesterol e obesidade.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize estudos no sentido de instalar redutores de velocidade/lombadas nos pontos mais críticos do Bairro Costa Azul. A instalação de redutores de velocidade/lombadas é essencial em pontos críticos do referido bairro, tendo em vista que melhoram o trânsito, fazem com que o motorista preste mais atenção e torna o bairro mais seguro em relação aos acidentes. Considerando a necessidade de garantir a segurança no trânsito, tanto em relação aos veículos quanto em relação aos pedestres, faz-se extremamente necessária a instalação de redutores de velocidade/lombadas.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que em conformidade com a Lei Municipal 332/1995, notifique os proprietários dos terrenos que estão com mato e acúmulo entulhos do Bairro Vila Jardim: Rua Brasília em frente ao nº 616; Avenida Getúlio Vargas em frente ao nº 163. Considerando que, essa Vereadora esteve no referido bairro e visitou as vias com maior fluxo de veículos e pedestres e detectou que os referidos terrenos estão com mato alto e com muito acúmulo de lixo e entulhos, proporcionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, que adentram as residências próximas, causando muita preocupação nos moradores, que estão com medo de seus filhos e idosos serem picados por escorpião, aranha, etc.

#### **Ana Paula Tibúrcio de Godoy**

- para que através do departamento competente providencie com a máxima urgência a capinação do mato alto, na rua Elza Moreira, próximo do número 42, localizado no bairro Vila Jardim, caso o terreno não seja propriedade pública que os responsáveis sejam notificado.

#### **Flávio Eduardo Zandoná**

-por meio da Secretaria competente, para que realize pintura em todas as Lombadas da rua Vital Pereira de Andrade. Justifica-se a propositura, pois munícipes procuraram esse vereador solicitando essa providência, pois da forma como se encontra algumas lombadas, pode vir a causar acidentes devido ao fato da pintura estar apagada, sendo necessário esse melhoramento, principalmente no período noturno.

- por meio da secretaria competente, providencie em caráter de urgência A Operação tapa-buracos na rua Miguel Coutinho frente ao nº151.

- A Operação tapa-buracos na rua Jose Luiz Viana Coutinho frente ao nº377, Jardim Paineiras.

- por meio da secretaria competente, providencie em caráter de urgência A Operação tapa-buracos na rua Mônaco frente 233 Bairro Jardim Europa.

- por meio da secretaria competente, providencie em caráter de urgência A Operação tapa-buracos na rua Miguel Coutinho nº1497.

#### **Hidalgo André de Freitas**

-Para que através do setor competente providencie a limpeza de mato alto na praça/área à Praça José Lopes de Andrade. Pois, em visitas feitas entorno dos bairros, bem como denúncias a este Vereador, foi constatado que o local está com muito mato alto em toda sua área de praça. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

- Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, nas vias: Rua Zico de Castro, bairro Jardim Paulistano de Avaré; Rua Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira, Jardim Tropical; Rua Mato Grosso, próximo ao nº 3730, bairro Jardim Brasil; Beco José Ramires, nº73, Bairro Pinheiro Machado. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

#### **Lázaro Cardoso Filho**

- para que através do setor competente, providencie um estudo técnico, visando a possibilidade de pavimentação do beco da Rua: Dom Bosco, paralelo à Avenida Três Marias, entre os números 405 e 425, que dá, acesso à Associação dos Funcionários e Servidores públicos municipais de Avaré, na extensão de 60 metros de comprimento por 8,00 metros de largura. A referida melhoria é uma reivindicação antiga da população irá trazer inúmeros benefícios à população principalmente aos servidores e funcionários municipais, pois proporcionará acesso facilitado de forma geral, desta forma com esta obra a administração atenderá as mais diversas necessidades da população que utiliza o local.

-para que através do setor competente, providencie um estudo técnico, visando a possibilidade de instalação de cerca de proteção margeando o rio que corre paralelo a Praça localizada entre a Rua Espírito Santos e a Rua Lineu Prestes, no Bairro: Vila Martins II. Esta obra é necessária uma vez que a praça existente naquele local é diariamente frequentada por crianças da região que na atual situação, são colocadas em risco eminente de acidentes em relação ao rio que circunda a praça sem qualquer meio de



proteção. A instalação irá trazer a população segurança, pois impedirá o acesso de pessoas mal intencionadas na área verde que margeia o rio, evitara acidentes e ainda impedirá que animais silvestres ingressem na praça e nas vias públicas.

- para que através do setor competente, providencie um estudo técnico, visando a possibilidade de pavimentação da Rua: Paulo Ornelas, sentido a Rua: Francisco Gurgel Pismel, no bairro Vila Martins III. A referida melhoria irá trazer inúmeros benefícios a população, pois proporcionará acesso facilitado aos munícipes de forma geral, desta forma com a realização desta obra a administração atenderá as mais diversas necessidades da população, que utiliza diariamente esta via, importante mencionar que a via está pavimentada em sua maior parte, restando apenas uma parte a ser pavimentada. Destaco que nas proximidades existem diversos novos loteamentos imobiliários o que gerará aumento significativo no fluxo de pessoas e veículos na região o que torna indispensável a realização desta obra.

-para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza na área verde localizada na Rua: Zurique, no Bairro: Jd. Europa II.

A necessidade da realização dos trabalhos de limpeza é urgente vez que com o mato alto ocorre a proliferação de insetos e animais peçonhentos naquela região, desta forma a limpeza da área se faz necessária para evitar a já mencionada proliferação de animais peçonhentos, focos do mosquito da dengue e assim promover o bem-estar e saúde da população.

### **Magno Greguer**

-Para que seja feito benfeitorias na pista de skate da Avenida Prof. Misael Eufrásio Leal com construção de arquibancadas.

- Para que estude a possibilidade de colocar uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Prof. Misael Eufrásio Leal em 10 metros antes de chegar na pista de skate.

- Para que estude a possibilidade de colocar uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Paranapanema, Nº320 Bairro Brás 2.

- Para que estude a possibilidade de fazer recapeamento ou tapa buracos na Rua Lucio Dias da Fonseca no Bairro Alto da Boa Vista

### **MOACIR LIMA**

- pintura de solo nos cruzamento da Rua Valdomiro Dias de Camargo com a Praça Geraldo Quartucci.

### **REQUERIMENTOS**

#### **Maioria dos Vereadores**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IVONETE CARMELITA MEIRELES DE OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da criança MARIA CECILIA PASINI NUNES

**Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente**

- Que seja oficiada a senhora Secretária de Educação Josiane Aparecida Lopes de Medeiros para que compareça à Câmara de Vereadores de Avaré afim de prestar esclarecimentos da pasta.

- Requerimento de Aplausos e Parabênzões a Maria Fernanda Silva Freitas pela participação na 40ª FAMPOP de Avaré, onde concorreu à melhor música de autoria própria ficando entre às 10 primeiras colocadas em nível nacional em uma categoria que contou com mais de 200 músicas.

### **Luiz Cláudio da Costa - Vice-Presidente**

-Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, através do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, para que implemente urgentemente um REDUTOR DE VELOCIDADE - LOMBADA, na Avenida Paranapanema, na altura do número 290, no Bairro Parque Santa Elizabeth I.

- Solicito a Vigilância Sanitária para que intensifique a fiscalização e providencie as medidas cabíveis, com a finalidade de conter o aparecimento de animais peçonhentos no Bairro Água Branca I, mais precisamente na Rua Antônio Carlos Dias.

### **Adalgisa Lopes Ward - 1ª Secretária**

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, se existe Projeto em andamento para implantação de uma Academia ao Ar Livre, juntamente com um Parquinho Infantil, incluindo aparelhos e brinquedos adaptados para pessoas com deficiência no Bairro Costa Azul.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, se já foi realizado estudos para avaliação da Avenida Paranapanema no trecho próximo ao Supermercado Tradição.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, como está sendo efetuado o controle da arrecadação e gastos do FUNTUR - Fundo Municipal de Turismo, quais Políticas Públicas desenvolvidas em nossa cidade no Turismo durante os anos de 2022 e 2023 até a presente data.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, quantas mulheres estão aguardando na fila de espera para consulta com Médico Ginecologista e qual o período de espera em média, quantas mulheres estão sendo atendidas mensalmente e como será realizada Campanha de Conscientização do

câncer do colo do útero e mama no Outubro Rosa.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis sobre a Prestação de Contas do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico, e os dados SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, do exercício de 2022 e 2023 até a presente data.

#### **Maria Isabel Dadário - 2ª Secretária**

- Colocar faixa de pedestre em frente ao colégio EINSTEIN, placa de identificação ESCOLA e vaga PCD.

- Placa de emergência em frente a HVET Faculdade.

#### **Ana Paula Tiburcio de Godoy**

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalar a iluminação na Av. Mario Covas.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a secretaria competente, para que estude a possibilidade de fazer uma ciclo faixa, nas avenidas principais da cidade.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a secretaria competente, para que estude a possibilidade de trazer a carreta da beleza, no mês de outubro para nossa cidade, com o intuito de valorização e empoderamento da mulher.

#### **Flávio Eduardo Zandoná**

-AILTON JUSTINO DE ARAUJO, ocorrido em Avaré, no dia 23 de setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- ANTONIO CARLOS CARVALHO, ocorrido em Avaré, no dia 22 de setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- ADELINO MARTINS RUBIO, ocorrido em Avaré, no dia 24 de setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LÚCIA KAWAMOTO TANIGUCHI, ocorrido em Avaré, no dia 19 de setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

#### **Hidalgo André de Freitas**

-Requer informações do Prefeito Municipal, bem como do Secretário de Turismo, sobre quais atitudes estão sendo tomadas referente aos prédios e locais históricos de nossa cidade.

- VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES AO 1º

SARGENTO JUDSON PASINI BARBOSA, CHEFE DO TIRO DE GUERRA DE AVARÉ- SP.

#### **Marcelo José Ortega**

- Convite/convocação do Secretário Municipal da Fazenda e do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, para prestar informações sobre o CRP na sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2023.

#### **Moacir Lima**

- Votos de Aplausos à HENRIQUE PAIXÃO.

- Seja oficiado à SABESP - Cia Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para troca de tubulação de esgoto na Rua Dr. Antônio Ferreira Inocêncio.

#### **Roberto Araujo**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor UILSON REAL TREVISAN.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EMÍLIA ADÉLIA LUZIA GONÇALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DE FATIMA CORREA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ APARECIDO DAFFARA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA VONA.

.....